

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1261

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
CNPJ: 24.199.291/0001-57
Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108- Centro, Pedra Preta-RN

Portaria nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, "a" e "o" do artigo 21, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

Considerando o feriado nacional em comemoração ao Dia de Finados, 02 de novembro de 2021 (terça-feira);

Considerando que o Poder Executivo do Município de Pedra Preta/RN já fixou como ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único. Em decorrência do ponto facultativo estabelecido neste artigo, fica cancelada a sessão ordinária designada para o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/RN, 29 de outubro de 2021.

Luiz Antônio de Souza Dantas
Luiz Antônio de Souza Dantas
Presidente

Publicado por:

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 76182733